DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de necessidade de realizar os serviços de revisão para suprir a demanda constatada para troca de amortecedores traseiros do veículo Toyota Corolla XEI 2.0, pertencente à Câmara Municipal de Ouroeste/SP, em razão da identificação de o amortecedor atual encontra se desgastados, comprometendo a estabilidade, e a segurança dos parlamentares e servidores para suprir a demanda desta Casa de Leis.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75, sendo a mesma permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Os valores foram *atualizados para o exercício em vigor conforme decreto nº 12.343/2024 conforme segue os valores acima atualizados:*

> ***Art. 75***
> ***I – valor atualizado para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)***
> ***II – O valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais)***
> ***§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I e II.***
> *§ 7º - § 7º Não se aplica ao disposto no parágrafo 1º deste artigo as contratações até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças; (valor atualizado pelo valor de R$ 10.478,74 (dez mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).*

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória.

No caso em questão, em razão do valor da contratação, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 c/c art. 75 *§ 7º* da Lei nº14.133/21.

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Ademais, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que o serviço ofertado pela empresa **VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.181.850/0003-44** foi o que melhor se adequa aos interesses da Câmara Municipal de Ouroeste.

Cabe destacar que, conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.802/24, que regulamenta o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, em compras/serviços com valores inferiores ao previsto no §2º, do art. 95 da Lei 14.133/21, o procedimento simplificado de contratação, conforme a legislação acima mencionada, visa garantir a eficácia do serviço público e deverá observar os princípios da contratação mais vantajosa e da economicidade no dispêndio dos recursos financeiros.

E tal vantajosidade foi encontrada através de pesquisa de preços feita com fornecedor onde foi feita a revisão do veículo.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Verificou-se que o valor apresentado pela empresa **VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.181.850/0003-44**, no montante de **R$ 2.557,10 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, demonstrando-se vantajoso e atendendo ao princípio da economicidade para o Poder Legislativo.

Diante do exposto, declaro como regular a presente contratação por meio de dispensa de licitação.

Ouroeste/SP, 22 de setembro de 2026

ZENAIDE DE FREITAS BENEDITO TUCUNDUVA
COMPRAS

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br